



Mensagem ao Projeto de Lei nº 39/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº 39/2022, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2022.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente destinado a realização da obra de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, nos logradouros identificados no projeto de engenharia anexo.

Cumprе esclarecer também que o contrato inicial tem o valor de R\$ 1.895.886,94. Entretanto, necessário se faz a celebração de um Aditivo no valor de R\$ 468.027,57 para que o recapeamento se estenda aos outros logradouros da cidade.

Como se vê, a matéria do projeto é de relevância e interesse público e o Executivo, conta com a costumeira compreensão e parceria do Legislativo, para juntos promoverem a administração do Município no sentido de atender as necessidades e anseios da população limeirense. Para tanto, contamos com a apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 25 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



PROJETO DE LEI Nº 39, DE 25 DE AGOSTO 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.139.574,57 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO

02.11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.11.02 – Departamento de Serviços Urbanos

02.11.02.15 - Urbanismo

02.11.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.11.02.15.451.0061 – Infraestrutura Urbana

02.11.02.15.451.0061.2193 – Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas

02.11.02.15.451.0061.2193.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FR: 160 – Transferência da União da Parcela dos Bonus de Assinatura de Contrato de Partilha de ProduçãoR\$ 159.403,13

FR: 168 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos SocioeconômicosR\$ 324.161,34

FR: 169 – Transferência Especial dos EstadosR\$ 656.010,10

FICHA: 500

Art. 2º - Todos os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II, advindas das seguintes Fontes de Recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



FR:160 – Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção.....Valor: R\$ 159.403,13

FR:168 – Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos.....Valor: R\$ 324.161,34

FR:169 – Transferência Especial dos Estados.....Valor: R\$ 656.010,10

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 25 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**MEMORANDO,
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Limeira do Oeste – MG, 10 de agosto de 2022

Venho por meio deste, solicitar que seja liberado recursos para proceder com o aditivo no contrato nº 40/2022, referente a obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q E MICROREVESTIMENTOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE -MG, nos logradouros identificados no projeto em anexo.

Conforme vistoria em loco verificou-se a necessidade que seja realizado interversões de recapeamento com micro revestimento asfáltico, uma vez que o processo permite o aditivo e estes logradouros estão necessitando urgentemente de interversão.

O valor Inicial do contrato é de **R\$ 1.895.886,94, (Um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, e o aditivo caso seja aceito pela empresa contratada, após análise jurídica do município terá o valor de **R\$ 468.027,54 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, que corresponde á **24,6865%** do valor inicial do contrato.

Diante disso encaminho o presente processo para análise jurídica e caso estejam de acordo e seja feito contato com a empresa contratada para que seja verificado se aceita o presente aditivo.

Atenciosamente,

Moises de Oliveira Tex

Engenheiro Civil
CREA-MG: 227209/D

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG

OBJETO: MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO - MRAF

LOCAL: EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO

REF. DE PREÇOS: SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Sintetico_MG_202206_Desonerado.pdf,Planilha-Precos-SETOP-2022/04-

Abril/sem-desoneracao/202204

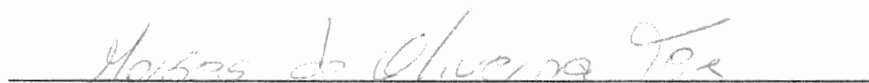
REF. DE PREÇOS: DNIT SICRO MG 04/2022 - DESONERADA

B.D.I.: 29,09%

B.D.I.: 29,09%

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.612,64
1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNIDADE	1,00	1249,24	R\$ 1.612,64	R\$ 1.612,64
2		MICROREVESTIMENTAMENTO ASFÁLTICO A FRIO - MRAF					R\$ 812.796,20
1.1	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	12295,09	R\$ 0,57	R\$ 0,74	R\$ 9.098,37
1.2	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	22449,66	R\$ 1,50	R\$ 1,94	R\$ 43.552,34
1.3	SICRO / 4011410	MICROREVESTIMENTAMENTO A FRIO COM ELMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,50 CM - BRITA COMERCIAL	M²	22449,66	R\$ 26,23	R\$ 33,86	R\$ 760.145,49
TOTAL GLOBAL - R\$							814.408,84
VALOR UNITARIO POR M2 R\$							36,21

Limeira do Oeste, 16 de Agosto de 2022


MOISES DE OLIVEIRA TEX
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA : 227209/D

Moisés de Oliveira Tex
 ENGENHEIRO CIVIL E
 ENG. DE SEG. DO TRABALHO
 CREA/MG 227209
 CREA/SP 5070362339